

Ipatinga-MG sedia evento de formação para gestores de Previdência Municipal

Concernente à formação técnica dos gestores dos RPPSs – Regimes Próprios de Previdência social, a resolução 440/2013 do MPS - Ministério da Previdência Social indica que após 1º de janeiro de 2015, todos os servidores que lidam com gestão de recursos financeiros deverão estar certificados com a CPA10 Anbima.

19/08/2016 09:31:21

A formação para as certificações CPA 10 e CPA 20 ANBIMA tem como foco gestores de Previdência Municipal, técnicos bancários, assistentes, Gerentes e Gerentes Gerais de instituições financeiras, além de estudantes e interessados em ingressar no mercado bancário.

O evento está sendo promovido pelo Instituto de Formação Bancária em Ipatinga-MG para todos os municípios do Vale do Rio Doce no Steel Valley Hotel, na Avenida João Valentim Pascoal, 186 (próximo à Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG), nos dias 27, 28 de Agosto e 03 de Setembro, sábados e domingo das 09:00 às 18:00.

O MPS - Ministério da Previdência Social publicou em 01/10/2013 no Diário Oficial da União mudança na portaria 440, ampliando as exigências de transparência na gestão dos RPPSs - Regimes Próprios de Previdência Social de Estados e Municípios.

Concernente à formação técnica dos gestores dos RPPSs – Regimes Próprios de Previdência Social, a resolução indica que após 1º de janeiro de 2015, todos os servidores envolvidos com gestão de recursos financeiros deverão ser aprovados na certificação profissional ANBIMA Série10 CPA 10. Reza a norma:

“§ 5º- A partir de 01 de janeiro de 2015 a certificação de que trata o art. 2º será exigida de todos os Entes Federativos instituidores de RPPS e que detenha quaisquer valores sob gestão... § 6º - A comprovação das certificações de que trata esta Portaria, para o ente federativo que vier instituir RPPS será exigida no prazo de cento e oitenta dias contados da vigência da lei de instituição”.

Além de alavancar novos conhecimentos e novas competências, as certificações CPA 10 ou CPA 20 é condição necessária para quem exerce atividade de venda e intermediação de produtos de

investimento, valores mobiliários e derivativos financeiros.

O IFB - Instituto de Formação Bancária é atualmente a maior entidade em atuação em território nacional de formação profissional de bancários e gestores de RPPS (Previdências Municipais) para as certificações ANBIMA CPA 10, CPA 20, FBB-300 e CEA ANBIMA, além da Certificação ANCORD para AAI – Agente Autônomo de Investimentos.

Com elevados índices de aprovação que superam 85% (oitenta e cinco por cento) nas certificações da ANBIMA, atuando em 35 (trinta e cinco) grandes polos urbanos, espalhados por 22 (vinte e dois) Estados da Federação, o IFB foi responsável por contribuir para a aprovar mais de 3.800 (três mil e oitocentos) profissionais entre técnicos bancários, assistentes, gerentes bancários, estudantes e gestores de previdência municipal.

Os cursos preparatórios do I.F.B. para as provas da ANBIMA já estão atualizados com as mudanças na regulamentação 555 da C.V.M. para fundos de investimentos que passaram a ser exigidas nas provas da ANBIMA após 15/11/2015.

O diferencial competitivo do I.F.B. está em sua estrutura de professores especialistas, todos experientes profissionais com vasta e comprovada atuação no mercado Bancário, Financeiro e de Capitais.

Todos os cursos do I.F.B. – Instituto de Formação Bancária são em formato intensivo, onde o aluno faz o exame com o conteúdo que acabou de estudar e dispõe de todo o apoio do professor até passar na prova.

Os cursos também possuem garantia de seguro reprovação, onde na hipótese do certificando não ser aprovado, poderá participar de futuras turmas sem quaisquer ônus financeiros.

Para maiores informações sobre as certificações CPA 10, CPA 20 ou CEA ANBIMA, locais e centros de preparação. Por favor, visite o site do Instituto de Formação Bancária ou 4004-0435 ramal 4505 (ligação local)

email: cursos@ifb.net.br.